

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 7191/2019

Dispensa de Licitação Federal nº 73/2019

Trata-se de procedimento destinado à contratação de empresa para conserto de 05 (cinco) bebedouros, em atendimento ao pedido contido no doc. 108.677/2019.

A Seção de Compras e Licitações (doc. 112.709/19), com o endosso da Coordenadoria de Licitações e Contratos (doc. 112.716/2019), após verificar a viabilidade econômica do conserto em questão, nos termos do art. 3º, II do Decreto n.º 9373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA. – ME, pelo valor de R\$ 1.090,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98.

Para tanto, a Seção esclarece que o valor total dos consertos realizados no presente exercício encontra-se dentro do limite para dispensa de licitação, bem como informa a regularidade fiscal, trabalhista e contratual (CNJ e CGU) da empresa supracitada (doc. 111.665/2019), salientando a não existência de servidores deste Regional em seu quadro societário.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe de supracitado.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar a disponibilidade orçamentária, e, caso confirmada, para emissão do empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, 07 de junho de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material